

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1.162/2010

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com a Associação que menciona e fazer abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente, e dá outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA**, Estado de Mato Grosso, **ALTIR ANTONIO PERUZZO**, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

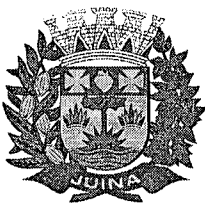
Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com a Associação Comercial e Empresarial de Juína – **ASCOM**, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede no Município de Juína-MT, e repassar a importância de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, para o fim de cooperação financeira na realização de pesquisa de interesse público, referente a um Estudo de Viabilidade Econômica do Município de Juína-MT.

Art. 2.º O repasse mencionado na presente Lei será precedido da apresentação de um Plano de Trabalho pela Associação Conveniente e de Termo de Convênio a ser firmado entre o Município de Juína-MT e a Associação Comercial e Empresarial de Juína – **ASCOM**, cuja minuta do Termo segue no **ANEXO ÚNICO** da presente Lei, passando dessa a ser parte integrante

Art. 3.º Para atender a despesa decorrente do repasse fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Vigente no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na seguinte dotação Orçamentária:

02	- Chefia do Executivo
02.002	- Gabinete do Prefeito e Dependências
04	- Administração
122	- Administração Geral
1.270	- Celebração de Convênio com a ASCOM
33.70.4100	- Contribuições.....R\$ 20.000,00

Art. 4.º Para cobertura do Crédito Especial descrito no artigo 3.º da presente Lei, o Poder Executivo fica autorizado a utilizar os recursos descritos no artigo 43, § 1.º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64 - **ANULAÇÃO PARCIAL** - da seguinte dotação orçamentária no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

02	- Chefia do Executivo
001	- Junta de Serviço Militar
06	- Segurança Pública
182	- Defesa Civil
1.005	- Manutenção do Conselho Comunitário
33.70.4100	- Contribuições.....R\$ 20.000,00

Art. 5.º O prazo de vigência do Termo de Convênio iniciar-se-á na data da sua assinatura e encerrará na data de **31 de dezembro de 2010**.

Art. 6.º O Executivo Municipal, se necessário, regulamentará, se necessário, a presente lei, no prazo de **120 (cento e vinte)** dias, a contar da data de sua publicação.

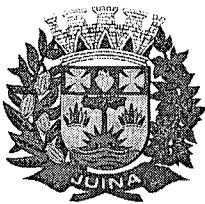
Art. 7.º Fica autorizada à inclusão desta despesa no **PPA, LDO e LOA**, consoante exigência da Lei Complementar Federal n.º **101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**.

Art. 8.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Juína/MT, aos **18** dias do mês de **maio** de **2010**.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO
Lei n.º 1.162/2010

MINUTA DE TERMO DE CONVÊNIO N.º ____/2010

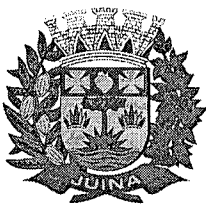
**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO,
E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE
JUÍNA – ASCOM.**

PREÂMBULO

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **15.359.201/0001-57**, com Sede Administrativa na Avenida Hitler Sansão, n.º 240, Centro, na cidade de Juína-**MT**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ALTIR ANTONIO PERUZZO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal e Técnico em Agropecuária, portador da Cédula de Identidade n.º **14R/1.146.550** e inscrito no **CPF/MF** sob o n.º **549 491 659-68**, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º **50**, Bairro Módulo **IV**, na cidade de Juína-**MT**, doravante denominado **CONCEDENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE JUÍNA – ASCOM**, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º _____, com sede e foro na _____, no Município de Juína, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo seu Presidente, _____, brasileiro, _____, portador da Cédula de Identidade n.º _____, **SSP/**_____, e inscrito no **CPF/MF** sob o n.º _____, residente e domiciliado na _____, doravante denominada **CONVENIENTE**, celebram o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, observadas as disposições da Lei Federal n.º **8.666/93**, da Lei Orgânica do Município, da Lei Municipal n.º ____/2010 e das demais normas que regulam a espécie, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente Termo de Convênio tem por objeto a cooperação financeira entre o Município e a Associação Comercial e Empresarial de Juína – **ASCOM** na realização



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

de pesquisa de interesse público, referente a um Estudo de Viabilidade Econômica do Município de Juína-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR E DA FORMA DO REPASSE

O **CONCEDENTE** repassará para a **CONVENIENTE** a importância de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, em parcela única, após aprovado o Plano de Trabalho por aquele a ser elaborado e apresentado por esta.

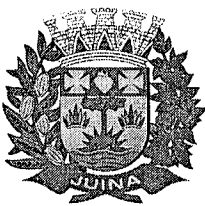
CLÁUSULA TERCEIRA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE

São obrigações da **CONVENIENTE**:

- a) aplicar os recursos financeiros repassados de acordo com o Plano de Trabalho;
- b) elaborar e apresentar o Plano de Trabalho e de Aplicação de Recursos para análise e aprovação pelo **CONCEDENTE**;
- c) executar o objeto do Convênio, de acordo com o disposto no Plano de Trabalho, o qual deverá ser parte integrante do presente Convênio;
- d) abrir conta específica para receber o repasse de recursos do Convênio, em agência bancária determinada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- e) encaminhar a Prestação de Contas do recurso financeiro recebido, de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- f) apresentar relatórios, quando solicitados pelo **CONCEDENTE**, relativos a execução do Plano de Trabalho do presente Convênio; e,
- g) demais obrigações estabelecidas pela Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE

- a) repassar os recursos financeiros conforme estabelecido na Lei Municipal n.º ____/2010, neste Convênio e no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

b) orientar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, no tocante à forma e aplicação dos recursos e sua Prestação de Contas;

c) acompanhar a execução do objeto deste Convênio, mediante visitas para avaliação técnica, visando à consolidação do objeto preconizado no presente instrumento;

d) aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação dos Recursos elaborado pela **CONVENIENTE**;

e) encaminhar a Prestação de Contas quando solicitado pelos órgãos de controle externo e interno, no prazo legal ou regimental; e,

f) demais obrigações estabelecidas pela Lei Federal n.º **8.666/93**.

CLÁUSULA QUINTA
DA CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS

Os dispêndios decorrentes da execução deste Convênio correrão à conta do Orçamento Municipal vigente, na seguinte dotação Orçamentária:

02	- Chefia do Executivo
02.002	- Gabinete do Prefeito e Dependências
04	- Administração
122	- Administração Geral
1.270	- Celebração de Convênio com a ASCOM
33.70.41	- Contribuições.....R\$ 20.000,00

CLÁUSULA SEXTA
DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este Convênio poderá ser denunciado pelo **CONCEDENTE**, a qualquer tempo e especialmente quando da constatação das seguintes situações:

a) utilização dos recursos em desacordo com seu objeto e demais cláusulas estabelecidas neste instrumento;

b) falta de apresentação da Prestação de Contas no prazo estabelecido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

c) retardamento do início da execução do seu objeto por mais de **30 (trinta)** dias, contados da data do recebimento dos recursos financeiros; e,

d) demais causas previstas e estabelecidas pela Lei Federal n.º **8.666/93**.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E DEMAIS ALTERAÇÕES

O Presente Termo de Convênio será ajustado com prazo determinado, sendo o termo inicial a data da sua assinatura e termo final a data de **31 de dezembro de 2010**.

O Convênio poderá a qualquer tempo de sua vigência, ser prorrogado, rescindido, alterado, mediante Termo de Aditamento ajustado entre as partes, sendo que a **CONVENIENTE** terá o de **90 (noventa)** dias a contar do termino do prazo do Convênio para a apresentação da Prestação de Contas Final, na forma da lei, sob pena de responsabilização.

CLÁUSULA OITAVA

A RESPONSABILIZAÇÃO

A ausência da Prestação de Contas no prazo e forma estabelecidos, ou a prática de irregularidade na aplicação dos recursos, sujeita a **CONVENIENTE** ao ressarcimento dos valores ao **CONCEDENTE**, sem prejuízo das demais responsabilizações penal, civil e administrativa.

CLÁUSULA NONA

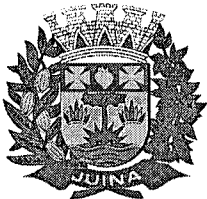
DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Convênio no Diário Oficial do Estado – **DOE** será providenciada até o **5.º (quinto)** dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, correndo as despesas as expensas do **CONCEDENTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA

DO FORO

As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes do presente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

Convênio, que não for possível ser solucionado administrativamente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DISPOSIÇÃO FINAL

E, por estarem assim havendo justo e concertado, foi mandado elaborar e datilografar este Termo de Convênio, em **4 (quatro)** vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, juntamente com **2 (duas)** testemunhas instrumentárias, para que surtas seus jurídicos e legais efeitos, revestindo o presente com eficácia de título executivo extrajudicial nos termos na Lei Civil e Processual Civil.

Juina-MT, ____ de ____ de **2010**.


MUNICÍPIO DE JUINA-MT
CONCEDENTE
ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal

ASSOC. COM. E EMPRES. DE JUINA – ASCOM
CONVENENTE

Presidente

TESTEMUNHAS:

_____; _____;

CPF/MF N.º _____; CPF/MF N.º _____;